



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2691

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Maio de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA

CNPJ: 30.105.413/0001-00

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos, sendo 01 (uma) minivan com capacidade para 05 (cinco) passageiros e 02 (dois) veículos com capacidade para 05 (cinco) passageiros, para Assistência Social do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 75.890,00 (setenta e cinco mil oitocentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses.

PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte dias).

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/05/2021.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/05/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021, homologada em 11/05/2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI

CNPJ: 02.330.299/0001-78

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos, sendo 01 (uma) minivan com capacidade para 05 (cinco) passageiros e 02 (dois) veículos com capacidade para 05 (cinco) passageiros, para Assistência Social do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 92.999,00 (noventa e dois mil novecentos e noventa e nove centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses.

PRAZO DE ENTREGA: 120(cento e vinte dias)

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/05/2021.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/05/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021, homologada em 11/05/2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 038/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: VETOR AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 21.212.879/0001-05

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos, sendo 01 (uma) minivan com capacidade para 05 (cinco) passageiros e 02 (dois) veículos com capacidade para 05 (cinco) passageiros, para Assistência Social do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses.

PRAZO DE ENTREGA: 120(cento e vinte dias)

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/05/2021.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/05/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021, homologada em 11/05/2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2021.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2691

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Maio de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2020

IV - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2020, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA POSTO CEMAR LTDA.

O **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, s/nº, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **POSTO CEMAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº445, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 75.144.600/0001-22, neste ato representada pelo **Sr. Claiton Staszak**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 6934071-7, inscrito no CPF sob o nº 017.861.599-45, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2020, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 25/2020**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item Diesel Comum de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos), para o valor de R\$ 4,24(quatro reais e vinte e quatro centavos), o valor total do aditivo é de R\$ 15.634,58(quinze mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conseqüentemente, o valor da Ata de Registro de Preços que era de R\$ 447.198,19(quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e dezenove centavos) passa a ser de R\$ 462.832,77(quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos doze dia do mês de maio de dois mil e vinte e um (12/05/2021).

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município
Contratante

POSTO CEMAR LTDA
Claiton Staszak – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.
CPF:

2.
CPF:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2691

Lidianópolis, Quarta-Feira, 12 de Maio de 2021

PORTARIA N.º 2.906, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora pública do município, Sr.^a **LUZIA IRACELI GRANEIRO CAMPOS**, matrícula 200311, lotada no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO a serem gozadas a partir do dia 12/05/2021 a 21/05/2021, referente ao período aquisitivo de 10/12/2019 e 09/12/2020.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DO MUNICÍPIO